



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍMA
- ESTADO DO PARANÁ -

AV. HERMES VISSOTO, 810 - CENTRO - FONE/FAX:(044) 3665-1214
E-mail - pmicaraima@yahoo.com.br

LEI N.º 0299/2008

DATA: 02 – abril - 2008

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar Convênio com o Consórcio intergestores Paraná Saúde e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, APROVOU, E EU, PREFEITA MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal, Gestor Municipal de Sistema Único de Saúde – SUS, autorizado a firmar Convênio com o Consórcio Intergestores Paraná Saúde, objetivando a operacionalização das ações de assistência farmacêutica, através da aquisição de medicamentos essenciais à população usuária do SUS, no valor de RS 28.000,00 (vinte e oito mil reais) anuais.

Art. 2º) Os recursos municipais para pagamento dos valores previstos no convênio advirão do orçamento geral do município na dotação, elemento e fonte próprios.

Art. 3º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Icaraíma, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de abril de 2008.

ISADEL FÁTIMA PREZZI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

